

CALENDARIZAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PESSOAL DOCENTE

(De acordo com o art.º 15.º do Dec. Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro)

ANO LETIVO: 2026/2027 - DOCENTES QA e QZP

Fases do Processo	Intervenientes	Calendarização
Manifestação de interesse em ser avaliado pelo Regime Geral	Coord. Dep. ; Coord. Estab.; Avaliadores; Membros da Direção; Docentes no 8.º, 9.º e 10.º escalão	Requerimento a apresentar no início do ciclo avaliativo
Entrega do Projeto Docente*	Avaliados Avaliador	Até 30 de outubro 2026
Comunicação por escrito da apreciação do Projeto Docente	Avaliador	Até 13 de novembro 2026
Entrega do requerimento para avaliação por ponderação curricular. (artigo 2.º do Despacho Normativo n.º 19/2012, de 17 de agosto)	Docentes	Até 30 de dezembro do ano escolar anterior ao fim do ciclo de avaliação.
Requerimento solicitando a Observação de aulas no ano letivo 2027/2028 **	Avaliados	Até 31 de dezembro de 2026
Entrega do Relatório de Auto-Avaliação para os docentes que são avaliados no ano letivo 2026-2027 ***	Avaliados	Até 1 de junho 2027
Entrega do Relatório de Auto-Avaliação para os docentes que não são avaliados no ano letivo 2026-2027 ***	Avaliados	Até 15 de julho de 2027
Parecer do avaliador Interno (alínea c) do art.º 16.º e ponto 5 do art.º 27.º do Decreto Regulamentar n.º 26/2012	Avaliadores Internos	Até 11 de junho 2027
Parecer do avaliador Externo (alínea d) do art.º 4.º do Despacho Normativo n.º 24/2012	Avaliadores Externos	Até 11 de junho de 2027
Articulação entre o Avaliador Interno e Externo	Avaliadores Internos e Externos	Entre 14 e 17 de junho de 2027
Preenchimento da Fichas de Avaliação Final e entrega das propostas de avaliação à SADD	Avaliadores	Até 22 de junho de 2027
A Secção de Avaliação do Desempenho Docente reúne para Atribuição da Classificação Final após Análise e Harmonização das propostas dos avaliadores	SADD	Até 25 de junho de 2027
Comunicação por escrito da Avaliação Final ao avaliado	SADD	Até 28 de junho de 2027
Reclamação da Avaliação Final	Avaliado/ SADD	10 dias úteis subsequentes à data de notificação
Decisão da Reclamação	SADD	A decisão da reclamação é proferida no prazo máximo de 15 dias úteis
Recurso	Avaliado	10 dias úteis após notificação da SADD sobre a reclamação
Contra-alegação e nomeação de árbitro.	Diretor / SADD	Nos 10 dias úteis subsequentes à data do recurso

Notificação dos árbitros para reunião com vista à escolha do 3.º árbitro. Reunião dos árbitros para escolha do 3.º árbitro	Presidente do Conselho Geral	Nos 5 dias úteis após a apresentação das contra-alegações
Nomeação do 3.º árbitro, por falta de acordo.	Presidente do Conselho Geral	Nos 2 dias úteis após o conhecimento da falta de acordo
Apresentação da Proposta de decisão do recurso à homologação do presidente do Conselho Geral.	Árbitros	Nos 10 dias úteis após a reunião dos três árbitros
Homologação da proposta de decisão e Comunicação da decisão do recurso.	Presidente do Conselho Geral	Nos 5 dias úteis após a receção da proposta

Nota: *Caráter Opcional.

** Obrigatório para os docentes integrados no **2.º e 4.º** escalão da carreira.

*** O relatório de Auto-Avaliação é entregue anualmente.

Escola Básica de Abação, 14 de outubro de 2026

O Diretor/Presidente da SADD

Assinado por: **MANUEL AGOSTINHO AIRES LOPES**

Num. de Identificação: 07635864

Data: 2026.10.15 17:01:37+01'00'